



P O R T A R I A Nº 1609/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22838/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente ANTONIO RAFAEL MARCHEZAN FERREIRA para exercer a função de Auditor e Compliance da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Atribuir adicional à remuneração do servidor docente acima nomeado equivalente ao Símbolo FA-3.

Art. 3º Esta portaria gera efeito a partir de 1/1/2026, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

AUDITOR(A) E COMPLIANCE